



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Em 2021, de acordo com o Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (doravante designado por POISE), nº 37-2021-01 – Tipologia de Operação 3.17, sobre a criação de instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica, foram efetuadas candidaturas para a constituição de Respostas de Apoio Psicológico (doravante designadas por RAP).

Estas equipas de psicólogos multifacetados, visavam potencializar o atendimento e o acompanhamento de crianças e jovens vítimas de violência doméstica e/ou violência de género. Este tipo de vítimas, carece dum acompanhamento próximo e sobretudo de forma devidamente especializado e profissional, tendo em conta a sua vulnerabilidade e necessidades específicas.

Esta tipologia de “*dramas sociais*”, não pode estar dependente de dotação de qualquer tipo de Fundo Social Europeu, ou de qualquer subsídio de organismo internacional. Compete ao Estado português promover políticas de financiamento de cariz social, que consiga fazer face a estas situações anómalas que cada vez mais eclodem na nossa sociedade.

É de nossa opinião, que é de extrema gravidade e preocupação social, que entidades que potencializam este acompanhamento crítico e que promovem este tipo de apoios sociais, chegados ao fim do período do projeto, estejam numa incerteza contínua, sobre o futuro dos seus colaboradores e sobretudo, sobre o que irá acontecer a todos estes jovens que, estavam no dia, na hora e no momento no local errado.

Assim, dada a situação anómala, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações à Sra. Secretária de Estado da Igualdade e Migrações:

1. De acordo com as indicações da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o término ou possível término de financiamento duma resposta social desta importância, será um revés para o apoio e acompanhamento destes jovens em situação crítica de violência doméstica. Apenas se torna pertinente procurar, quem vai garantir a salubridade mental destas crianças e jovens? Qual vai ser o papel do estado numa circunstância destas? Olha para o lado?
2. Após insistência, o Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, veio informar que “*possivelmente*” em finais de junho, haverá avisos de abertura de candidaturas. Com as instituições em momento de contenção orçamental e de tesouraria face às circunstâncias económicas atuais, e sabendo todos nós, a décalage que existe entre a elaboração, apreciação e aprovação de candidatura, quem assume os custos estruturais duma resposta social deste tipo, quem garante a manutenção das 31 equipas e dos 67 psicólogos existentes em todo o país?

Palácio de São Bento, 5 de junho de 2023

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)